

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50606.005200/2021-41

Unidade Gestora: SREMG

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0091/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DA UNIDADE LOCAL DE MONTES CLAROS/MG, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MG, E A EMPRESA RESOLVE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0024-05, neste ato representado pelo Superintendente Regional, Sr. Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, nomeado pela Portaria nº. 584, de 19 de junho de 2023, portador da Carteira de Identidade nº 118***00, SSP/MT, e do CPF nº 870.***.***-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, vem apostilar o Contrato nº 0091/2022, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **RESOLVE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, no CNPJ/MF sob o nº nº 11.871.623/0001-56, sediada à rua Dos Passos, nº 120, sala 201, bairro Centro, Viçosa/MG, CEP: 36.570-005 doravante designada CONTRATADA.

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente (SEI nº 25056311) do teor dos Despachos (SEI nºs 25031052 e 25056301) que analisaram o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o SETHAC-SIND DOS EMPREGADOS EM TURISMO, HOSP, ASSEIO E CONS, TRAB TEMPORÁRIO, PREST DE SERV TERC E REC HUMANOS DO NORTE DE MINAS, CNPJ n. 25.229.055/0001-07 e SINDICATO DAS EMPRES DE ASSEIO CONSERVACAO DO ESTADO DE MG, CNPJ n. 16.844.557/0001-49, registrada no MTE sob o nº MG000346/2026 em 03/02/2026 (SEI! nº 24971100).), faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

CONSIDERANDO o disposto no Anexo IX, art. 10, da [Instrução Normativa nº 5/2017-SLTI/MP](#), faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2026, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. Repactuação dos preços do contrato nº 0091/2022, a partir de 01/01/2026, em razão da homologação da Convenção Coletiva da Categoria, exercício 2026

1.2. Reajustamento dos custos dos insumos (materiais, uniformes, utensílios), a partir de 01/03/2026, calculado com base no índice IPCA/IBGE acumulado do período de março/2025 a fevereiro/2026, que resultou no percentual de 3,812500% (SEI! n ° 24971597).

1.3. O montante total dos referidos reajustes, referente ao período de **01/01/2026 a 24/03/2027** é de R\$13.197,90 (treze mil cento e noventa e sete reais e noventa centavos), conforme Planilha de Cálculo (SEI! n ° 24978967), anexa a este instrumento, bem como Planilhas de Custos da Repactuação, sem reajuste de insumos (SEI! 24978634) , e com reajuste de insumos (SEI! 24978943).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Artigo 65, Inciso II, “d”, e §5º, da Lei 8.666/93, e nos Artigos 55, 56 e 57 da IN 05/2017, da SLTI/MPGO e na Cláusula Sexta do Contrato.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global do CONTRATO ORIGINAL passará para R\$95.676,72 (noventa e cinco mil seiscentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/03/2026, será de R\$ 7.973,06 (sete mil novecentos e setenta e três reais e seis centavos).

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo as Planilhas de Custos e Formação de Preços anexas ao presente instrumento (SEI! 24978634 e (SEI! 24978943).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa, no corrente exercício, na parte nele a ser executada, correrá a conta da dotação do Orçamento do DNIT/2026, disponibilizados na UGR 393031, Programa de Trabalho nº 173905, Natureza de Despesa nº 339039, devidamente empenhada, conforme a Nota de Empenho nº 2026NE000053, datada de 29/01/2026, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.2. A despesa referente ao exercício seguinte, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

4.3. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA GARANTIA

5.1. A título de garantia para a fiel execução do contrato, a Contratada se compromete, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de assinatura deste Termo de Apostilamento, a complementar garantia prestada por meio de Apólice nº 02-0775-1340164 (SEI! 22141376), da Junto Seguros S.A, de forma a perfazer 5% (cinco por cento) do valor vigente do contrato, sob pena de aplicação de penalidade e rescisão contratual.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2026.

Antônio Gabriel Oliveira dos Santos
Superintendente Regional/SREMG/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Sergio de Oliveira Costa Garcia, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais substituto(a)**, em 15/06/2026, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25072938** e o código CRC **9AF6D23E**.

Referência: Processo nº 50606.005200/2021-41

SEI nº 25072938



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Líder 197
CEP 31.270-480
Belo Horizonte/MG |